PORTARIA Nº 010/2024

EXONERAR A VEREADORA SUPLENTE MIRIAM TEREZINHA KNAPP CAVALINI.

ROBERTO BACK, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Vereadores de Caibaté, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e, conforme Resolução da Mesa Diretora nº 12/2024:

RESOLVE:

EXONERAR, a Sr. Miriam Terezinha Knapp Cavalini, do mandato de Vereadora Suplente, para a qual havia sido convocada através da Portaria n. 009/2024, a contar de 02 de Dezembro de 2024, sendo 01 de Dezembro de 2024, o último dia de efetivo exercício.

Diante disso, **cessam** os efeitos do Termo de Posse da Vereadora Suplente, **Miriam Terezinha Knapp Cavalini.**

.

Câmara Municipal de Vereadores de Caibaté-RS, em 29 de Novembro de 2024.

Registre-se e Publique-se

ROBERTO BACK
Presidente da Câmara Mun. de Vereadores